

# INFORMAÇÃO

NÚMERO: 003/2017

DATA: 13/04/2017

---

ASSUNTO: 11.ª edição anual do Prémio de Boas Práticas em Saúde ®  
PALAVRAS-CHAVE: Prémio; Boas Práticas; Saúde  
PARA: Conhecimento de todos os Estabelecimentos de Saúde  
CONTACTOS: APDH – HOPE&IHF (Telefone: 217548278/963668745)

---

A Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar (APDH), a Direção-Geral da Saúde (DGS), a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e as Administrações Regionais de Saúde (ARS), após dez anos de desenvolvimento de uma parceria extremamente positiva, ao longo dos quais têm sido distinguidas boas práticas em saúde, irão procurar dar continuidade à iniciativa através da organização de mais uma edição anual do Prémio de Boas Práticas em Saúde (PBPS) – a 11ª edição.

A atribuição do PBPS visa distinguir e premiar o trabalho dos profissionais ou equipas em serviços/unidades de saúde que, no seu quotidiano, desenvolvam projetos com qualidade e inovação e que, respeitando as normas instituídas, representem um valor acrescentado para o cidadão/comunidade ou para as práticas da organização, com reflexo direto na prestação de cuidados de saúde, podendo ser consideradas como boas práticas em saúde.

O Prémio Boas Práticas em Saúde, tem como principal objetivo dar a conhecer as boas práticas, com vista a replicar as mais-valias para o bom desempenho do Sistema de Saúde. Pretende-se suscitar o desenvolvimento de ações de mudança, reunindo as condições mais favoráveis, a fim de poderem constituir-se em casos de excelência, ilustrando Boas Práticas a generalizar.

A edição do ano de 2017 terá como tema:

- Inovação Organizacional nos Cuidados de Saúde:
  - Na Promoção;
  - Na Prevenção;
  - Na Prestação.

Podem apresentar candidatura ao PBPS, as Instituições de saúde dos setores público, privado ou social, incluindo pessoas singulares, colaboradores dessas Instituições, se devidamente mandatados, ou outras Instituições, desde que o projeto se enquadre em atividades relacionadas com a prestação de cuidados de saúde, e esteja constituída uma parceria com uma Instituição de saúde.

O processo de seleção e apuramento dos vencedores tem várias fases, conforme consta do regulamento. Os projetos finalistas serão nomeados para apresentação oral no Encontro de Boas Práticas em Saúde e concorrerão à atribuição do prémio Melhor Projeto - 1º lugar e, com atribuição de menção honrosa ao segundo classificado. Aos projetos não finalistas mas aos quais for reconhecido mérito pela Comissão Científica, será dirigido um convite para apresentação de *poster* científico e concorrerão à atribuição do prémio Melhor Poster e, de menção honrosa ao segundo classificado.

O prazo para apresentação de candidaturas decorrerá entre 18 de abril e 22 de maio de 2017. As candidaturas deverão ser submetidas *on-line*, em formulário disponível para o efeito, no sítio do Prémio Boas Práticas em Saúde – [www.boaspraticasemsaude.com](http://www.boaspraticasemsaude.com). Deverá igualmente ser consultado, no endereço acima indicado, o regulamento, que contempla de forma explícita os requisitos de admissão ao Prémio, bem como os motivos de exclusão, métodos de seleção e critérios de avaliação.

A DGS, a ACSS, as ARS e a APDH convidam os profissionais e equipas de saúde dos setores público, privado e social a apresentarem projetos que representem boas práticas enquadradas no tema atrás referido selecionado para 2017. No *website* acima referido constam os interlocutores designados em cada uma das Instituições parceiras e seus contactos, os quais se encontram disponíveis para apoiar a instrução dos processos e clarificação de eventuais dúvidas.

O Encontro para apresentação dos projetos nomeados, exposição de *posters* e entrega dos Prémios, terá lugar em data a divulgar oportunamente.



Francisco George  
Diretor-Geral da Saúde